



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 293 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão - flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22 da Resolução CONSUP nº 020, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão responsável por promover o processo eleitoral das Comissões Permanentes Central e Locais de Flexibilização da Jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Elza Magela Diniz	Pedagogo	2753972	Presidente
Alceste Metsker dos Santos Glória	Assist. Administração	2901978	Representante S. J. Evangelista
Aracelli Gonçalves Soares Alves	Aux. Administração	1145411	Representante Piumhi
Camila Nogueira	Tecnólogo- Formação	1024550	Representante Ouro Branco
Carlos Alberto Amaral Bambino	Assist. Administração	2238859	Representante Reitoria

César dos Santos Moreira	Bibliot. Documentalista	1587071	Representante Sabará
Douglas Bernardes de Castro	Bibliot. Documentalista	1785344	Representante Bambuí
Gustavo da Silva Moreira Reis	Aux. Administração	1377520	Representante Santa Luzia
Jubar Leite de Souza Filho	Aux. Biblioteca	2397424	Representante Rib. das Neves
Juliano Gilliard Rodrigues Xavier	Aux. Administração	1943184	Representante Ouro Preto
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	Assist. Administração	2019065	Representante Betim
Reinaldo Trindade Proença	Téc. Assun. Educac.	1896249	Representante Reitoria
Thiago Rodrigues Costa	Téc. Assun. Educac.	2245555	Representante Reitoria
Veríssimo Amaral Matias e Márcio Xavier	Bibliot. Documentalista	1122842	Representante Itabirito

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias após a data de publicação desta portaria para apresentar o resultado das eleições.

Art. 4º Determinar que esta portaria seja a publicada em Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 12/03/2019, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267769** e o código CRC **508FAF9A**.